

## PORTARIA COREN-ES Nº 074/2018

## Homologa a Comissão de Ética do Hospital Madre Regina Protmann

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de Maio/2005;

**CONSIDERANDO** o expediente recebido do **Hospital Madre Regina Protmann**, informando o resultado das eleições para Comissão de Ética e tudo que consta no PAD 200/2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação Ad Referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Madre Regina Protmann, composta pelos seguintes profissionais:
  - Dayse Zucoloto Bragança Coren-ES nº 272866-ENF Presidente
  - Cláudia Aparecida de Oliveira Coren-ES nº 294469-ENF Vice-Presidente
  - Vandirleni Aparecida Cattafesta Butke Coren-ES nº 287791-ENF Suplente
  - Jessica Cristina Silva de Paula Coren-ES nº 903217-TEC Suplente
  - Camila Valandro Coren-ES nº 785577- TEC Suplente
  - Riciele Barbosa Silva Coren-ES 1055127-TEC Secretária
- **Art. 2º** A comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de homologação;
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 12 de abril de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida Conselheiro Presidente Dr. Felipe Piassi da Silva Conselheiro Secretário

WGA/CMMM

